

REGULAMENTO TÉCNICO DO EVENTO

I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Passeio Pedalando pela Vida faz parte da programação da campanha de Doação de Sangue Alusiva ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue e será organizado pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA e regido por este Regulamento.

Art. 2º - O Pedalando pela Vida tem como objetivo divulgar a campanha Alusiva ao dia 25 de novembro - “Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue” e ainda sensibilizar a população sobre a importância da doação de sangue como um ato de cidadania.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão participar do Pedalando pela Vida pessoas de ambos os sexos.

Art. 3º - A idade mínima para participação do Pedalando pela Vida é de 18 (dezoito) anos.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no link através do site www.hemopa.pa.gov.br/site/pedalandodapelavida partir do dia 01/11/23 (quarta-feira) até o dia 10/11/23 (sexta-feira) ou até o preenchimento de 500 (quinhentas) inscrições.

Parágrafo Único – A inscrição será 01 (um) kg de alimento (arroz ou/e feijão) a ser entregue no ato da retirada do Kit.

Art. 5º - O formulário de inscrição deverá ser totalmente preenchido com os dados do participante, sendo de responsabilidade do mesmo o preenchimento e a veracidade das informações. Ao preencher a ficha de inscrição o participante declara que conhece expressamente o regulamento do passeio e concorda com seus termos.

Art. 6º – Ao efetuar a inscrição, o participante estará assumindo toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas boas condições físicas e mentais, que está apto a participar do evento, que tem conhecimento do regulamento e isentando a organização de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do evento.

Art. 7º - A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda ampliar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

Art. 8º - Ao se inscrever neste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

IV – RETIRADA DO KIT

Art. 9º - No momento da retirada do kit do passeio ciclístico, cada participante deverá doar, **OBRIGATORIAMENTE, 01 (um) kg de alimento não perecível (arroz e ou feijão)** que serão organizados em cestas básicas aos pacientes atendidos pela Fundação HEMOPA.

OBS: Somente os 500 (quinhentos) inscritos terão direito ao kit do evento e, caso haja, na participação no sorteio de brindes.

Art. 10º - A entrega do kit será realizada nos **dias 15 e 16 de novembro, das 8h às 16h**, na Fundação HEMOPA, localizado na travessa, Serzedelo Correa/ Caripunas 2109

§1º - No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Além disso, não serão entregues “kits” depois do horário previsto.

Art. 11 – Para retirada do kit é necessário apresentar um documento de identificação **oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos)**.

V – DO PERCURSO

Art.13 - O Passeio Ciclístico terá sua **LARGADA** no HEMOPA, localizado na rua Serzedelo Correa, 2109 e, **CHEGADA** na Praça da República em frente ao Theatro da Paz, conforme mapa e descrição do percurso disponível no site.

- Data da realização: 19/11/2016 (domingo);
- Horário da Concentração: 06h00min;
- A largada do passeio está prevista para as 07:30(horário local);
- O percurso é de aproximadamente 11,5 km, com duração de 1h.

Art.14 - O percurso do passeio compreende as seguintes ruas: **LARGADA** no HEMOPA– (Av . Serzedelo Corrêa)- Rua dos Timbiras- Tv. Padre Eutiquio - Av Conselheiro Furtado- Av Roberto Camelier- Rua dos Mundurucus- Portal da Amazônia - Rua do Arsenal- Rua de Óbidos- Tv. de Breves- Avenida Almirante Tamandaré - Rua Gama Abreu- Av Nazaré – Trav. Quintino Bocaiuva- Rua Boa Aventura da Silva- Av. Visconde de Souza Franco- Rua Belém- Rua Municipalidade - Av Presidente Vargas- Av Nazaré- Av Assis de Vasconcelos - Rua da Paz (Theatro da Paz) - **CHEGADA**

VI – DO SORTEIO DE BRINDES (SE HOVER):

Art. 15 – Se houver sorteio de brindes, o mesmo ocorrerá no Ponto de Chegada do Percurso, Praça da República. Os nomes a serem sorteados serão baseados no número de inscrição de participação;

Parágrafo Único – Caso haja sorteio, todos os inscritos irão participar.

Art. 16 – Caso haja sorteio, o participante contemplado deverá apresentar documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) para retirada do brinde.

Art. 17 – Caso haja sorteio o participante contemplado só poderá retirar o brinde no ato do sorteio;

§1º Só receberá o brinde o sorteado que estiver presente no local.

VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 19 - Regras Específicas do Evento:

§ 1º - O passeio terá duração máxima de **01h** (uma hora).

§ 2º - O participante que, terminado o tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar do evento, finalizando o passeio neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

§ 3º - A participação no passeio é individual.

§ 4º - A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio. A bicicleta e material de segurança, tais como capacete ou outros, são de responsabilidade do participante.

5º - Como apoio, a organização poderá fornecer água para os participantes inscritos,

§ 6º - Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

§ 7º - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

§ 8º - Recomendamos que antes do passeio os participantes realizem uma avaliação médica para verificar se estão aptos a realizar o passeio ciclístico.

§ 9º - A organização do passeio não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

§ 10º - Os organizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 11º - O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

§ 12º - A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

§ 13º - A organizadora recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete;

§ 14º - As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões. Informações técnicas devem ser esclarecidas com a organização do Pedalando pela Vida – e-mail: captação@hemopa.pa.gov.br

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÃO	01/11 à 10/11/23
RETIRADA DO KIT	15 e /16/11/2023
REALIZAÇÃO DO EVENTO	19/11/2023